



*Supremo Tribunal Federal*

**URGENTE**

Ofício nº 19226/2017

Brasília, 1 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5595

REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA  
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL  
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS -  
AMPCON  
ADV.(A/S) : LUÍS MAXIMILIANO TELESKA (014848/DF)  
AM. CURIAE. : INSTITUTO DE DIREITO SANITÁRIO APLICADO - IDISA  
ADV.(A/S) : THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS (23824/BA)

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Presidente,

Comunico-lhe os termos do(a) despacho/decisão proferido(a) nos autos em epígrafe, cuja cópia segue anexa.

Aproveito o ensejo para externar meus protestos de estima e consideração.

Ministro **Ricardo Lewandowski**  
Relator



*Supremo Tribunal Federal*